



FRENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL

Of. Conjunto nº 21/2023

Porto Alegre, 25 de abril de 2023.

Assunto: projeto de reestruturação do IPE Saúde, mesa de negociação e urgente revisão salarial dos servidores

**Excelentíssimo Senhor Governador Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite e
Excelentíssimo Senhor Vice-Governador Gabriel Vieira de Souza:**

A FRENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por seus representantes infra-assinados, vem, perante Vossas Excelências, por ocasião da reunião agendada em atenção à solicitação do ofício nº 05/2023 e 20/2023, das entidades signatárias, respeitosamente, manifestar e, ao final, requerer o que segue:

1. As perdas salariais e a conseqüente corrosão do poder de compra dos vencimentos dos servidores, com um endividamento crescente, é alarmante. De 2014 até 2022, grande parte dos servidores receberam apenas 6% a título de revisão geral da inflação, a despeito da previsão da Constituição Federal no artigo 37, X, concomitante ao artigo 33, §§ 1º e 2º da Constituição Estadual, um percentual ínfimo considerando a inflação do período, que foi de 61,53%, de acordo com o IPCA, e de 62,83%, conforme o INPC.



FRENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL

Em face desse brutal arrocho salarial a que está sendo submetido o funcionalismo gaúcho, cabe um olhar atento do governo à emergência de se estabelecer uma mesa de negociação visando a salvaguardar ao menos os índices inflacionários nos vencimentos e, com isso, retomando minimamente o poder de compra dos servidores, o que impacta na economia das diferentes cadeias produtivas e comerciais das distintas regiões do Estado;

2. A anunciada e propagandeada crise do IPE Saúde tem estreita relação com a não reposição da inflação e a falta de aumento real dos salários. Sabe-se que outros elementos impactam na crise e precisam ser enfrentados, mas na raiz deste deficit está a brutal defasagem salarial do funcionalismo.

O arcabouço de projeto divulgado pelo governo penaliza, sobremaneira, os servidores com baixos vencimentos e aqueles com idade avançada com a elevação do percentual de contribuição. Causa estranheza que, por outro lado, a proposta apresente uma tabela que beneficia, com a redução do percentual de contribuição, os detentores de salários mais elevados.

Nesse sentido, com o aumento do empobrecimento das categorias, consideramos absolutamente injusto, e temerário para toda a economia a sociedade gaúcha como um todo devido às graves consequências do encaminhamento de um projeto de lei nos termos apresentados, sobretudo sem a necessária discussão prévia com os principais atores envolvidos, os servidores e as servidoras do Estado do Rio Grande do Sul através das suas entidades representativas.

3. Ante o exposto, requeremos:

3.1. O imediato estabelecimento de uma mesa de negociação de modo democrático e plural, com a presença das assessorias técnicas das entidades e o estabelecimento de um cronograma de reuniões periódicas, o que vai ao encontro das falas do então candidato



FRENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL

a vice-governador em conversas com as entidades no segundo turno eleitoral no sentido de que seria retomado o diálogo no que pertine à pauta remuneratória e funcional, inserindo-se nesse contexto a proposta de reestruturação do IPE Saúde;

3.2. Não seja encaminhado ao Poder Legislativo nenhum projeto de lei relativo ao IPE Saúde sem negociação prévia com as entidades signatárias, com uma resolução urgente da questão salarial do funcionalismo público gaúcho, bem como, que tal projeto de lei não seja sob nenhuma hipótese futuramente remetido à Assembleia com regime de urgência, o que compromete o debate em tema tão complexo que trará reflexos preocupantes no nosso entendimento para o futuro de toda sociedade gaúcha.

Limitado ao exposto, nossos votos de elevada consideração.

Helenir Aguiar Schürer
Presidente do CPERS

Isaac Ortiz
Presidente da UGEIRM

Oswaldir Rodrigues da Silva
Coordenador do Sindjus/RS

Diva Luciana da Costa
Presidente do Sindsepe/RS

Saulo Felipe Basso
Presidente do Sindppen

Jodar Pedroso Prates
Presidente do Simpe/RS

Filipe Leiria
Presidente do CEAPE-Sindicato

Kátia Terraciano
Presidente do Sinapers

Reinaldo Charão
Coordenador do SINDTCE-RS

Érico Correa
Presidente do Sindicaixa



FRENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL

Paulo Sebastião G. Olympio
Presidente da ASJ/RS

Carmen Silveira Pasquali
Presidente da Aprojus

Thomas Nicolas Viera
Coordenador do Sindpers

Alexandre Luzzi
Presidente da Afocefe Sindicato

Antônio Augusto Medeiros
Presidente do Sintergs

Sérgio Serpa
Presidente da ASPGE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GABRIEL VIEIRA DE SOUZA

GOVERNADOR E VICE-GOVERNADOR DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NESTA CAPITAL

Contato para retorno sobre a agenda: 51 981818138 c/ Fabiano Zalazar (Sindjus/RS)